



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
Direção-Geral  
Gerência de Programas e Ações Comunitárias

Despacho - DETRAN/DG/GERPROC

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2023.

À Chefia de Gabinete,

Encaminho resposta da **Diretoria de Engenharia de Trânsito** para elaboração do Ofício à Casa Civil do Distrito Federal, originário da **Circular n.º 766/2022 - CACI/GAB**.

Qualquer dúvida no texto abaixo, esta Gerência está à disposição para esclarecimentos.

**MINUTA**

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à Circular n.º 766/2022 - CACI/GAB (102211893), a qual reporta-se a Indicação nº 8370 de 2022 (100565601), de autoria do Deputado Distrital Daniel Donizet, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a implantação de faixa de pedestres na via principal da Quadra 55 do Setor Central, na proximidade do posto de combustível, na Região Administrativa do Gama.

Nesse contexto, informo a Vossa Senhoria que, após análise, o Núcleo de Estudo e Elaboração de Projeto - Nupro elaborou projeto de sinalização, de acordo com documento (103288027).

Desta forma, encaminho o processo, com a sugestão de envio à Administração Regional do Gama, para execução dos elementos, rampas de acessibilidade, conforme referido no projeto.

Em tempo, aproveito o ensejo para protestar votos de elevada estima e consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para demais esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

**RAFAEL MOREIRA VITORINO**

Chefe de Gabinete

À Senhora

**LAÍS BARUFI**

Chefe de Gabinete

Casa Civil do Distrito Federal

N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DIAS CARDOSO - Matr.0250404-9, Gerente de Programas e Ações Comunitárias substituto(a)**, em 18/01/2023, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104068841)  
verificador= **104068841** código CRC= **660B690D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º ANDAR - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5120

---

00001-00041336/2022-18

Doc. SEI/GDF 104068841